

ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 06/2025

CONCURSO DE IDEIAS DE HABITATS DE INOVAÇÃO WEG – UNIVALI

DAS PESSOAS ELEGÍVEIS

ONDE SE LÊ:

Item 5.1 do Art. 5º - Poderão submeter propostas grupos multidisciplinares de até 3 estudantes devidamente matriculados nos Cursos da Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da Univali, e/ou no Ensino Médio do CAU – Colégio de Aplicação Univali. Não serão aceitos grupos com dois ou mais membros do mesmo curso, mesmo que de períodos ou campi diferentes.

LEIA-SE:

Item 5.1 do Art. 5º - Poderão submeter propostas grupos multidisciplinares de até 3 estudantes devidamente matriculados nos Cursos da Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da Univali, e/ou no Ensino Médio do CAU – Colégio de Aplicação Univali. Serão aceitos grupos com os três (3) membros do mesmo curso, inclusive se do mesmo período ou campi, sendo a multidisciplinariedade considerada como critério de desempate.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ONDE SE LÊ:

Item 7.7 do Art. 7º - Serão recomendadas as cinco propostas que atingirem as maiores notas. Em caso de empate serão utilizadas as maiores notas nos critérios 1, 3, 2, 4, 5 e 6 para fins de classificação de desempate. Caso a pontuação por critérios não seja suficiente para desempatar os candidatos ou equipes, a Comissão de Avaliação fará a deliberação conjunta a partir de suas percepções e critérios subjetivos entrando em consenso quanto ao desempate.

LEIA-SE:

Item 7.7 do Art. 7º - Serão recomendadas as cinco propostas que atingirem as maiores notas. Em caso de empate, será considerada a multidisciplinariedade do grupo. Caso não seja o suficiente para desempatar os candidatos ou equipes, serão utilizadas as maiores notas nos critérios 1, 3, 2, 4, 5 e 6 para fins de classificação de desempate. Persistindo o empate, a Comissão de Avaliação fará a deliberação conjunta a partir de suas percepções e critérios subjetivos, entrando em consenso quanto ao desempate.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Itajaí (SC), 24 de setembro de 2025.

Prof. Fábio Zabot Holthausen

Diretor de Inovação e Empreendedorismo
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Prof. Dr^a Fátima de Campos Buzzi

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Univali
Comissão Organizadora

Prof. Dr. Maurício de Campos

Diretor da Escola Politécnica da Univali
Comissão Organizadora